

Assunto **Fwd: Accountability das Emendas Parlamentares Impositivas Municipais 2024/2025**  
De Câmara Pirassununga  
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Secretaria <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2026-01-07 08:38

---

- OFÍCIO\_002\_2026 \_EMENDAS IMPOSITIVAS 2024-2025.pdf(~568 KB)
- 

presidencia

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Accountability das Emendas Parlamentares Impositivas Municipais 2024/2025

**Data:**2026-01-06 17:50

**De:**"asdhumanos.carlos"

<asdhumanos.carlos@pirassununga.sp.gov.br>

**Para:**<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Boa tarde, senhor (a) servidor (a), Presidente da Câmara e demais edis.

Segue em anexo Ofício 002/2026 - SMADS/SMDHCJ, para informar sobre os repasses de Emendas Parlamentares Impositivas Municipais à Entidades da Sociedade Civil. A prestação de contas referente às Emendas Parlamentares Impositivas está integralmente alinhada ao princípio do accountability, entendido como o dever permanente da Administração Pública de prestar contas, justificar seus atos e assumir responsabilidades quanto à gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, o Município adota procedimentos formais que asseguram a transparência, a rastreabilidade e a conformidade legal em todas as etapas do processo, desde a indicação da emenda até a efetiva aplicação dos recursos.

Ao disponibilizar informações detalhadas sobre os Termos de Fomento

celebrados, os protocolos administrativos e a execução financeira das emendas, a Administração reafirma seu compromisso com uma gestão pública responsável, permitindo o controle institucional pela Câmara Municipal, pelos órgãos de fiscalização e pela sociedade. Tal prática consolida o accountability como instrumento de governança, fortalecendo a confiança nas ações do Poder Público e garantindo o uso eficiente, legal e transparente dos recursos oriundos das Emendas Parlamentares Impositivas.

Sem mais para o momento, sigo à disposição.

Grato.

Cordialmente,

Carlos Eduardo da Silva Farias dos Santos  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Secretário Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça